



PORTARIA 055 DE 30 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 à servidora **CLAUDIA PEREIRA CARVALHO**, matrícula 6561, Professor I, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2852 de 19.11.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 4.333,17 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.971,86	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 742,29	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 619,02	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total	R\$ 4.333,17	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Itatiaia, 30 de maio de 2023.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724